

1. DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|---------------------|------------------------------|------------------------------|
| Orgão / Entidade Proponente | | CNPJ | |
| Vila Vicentina de Caraguatatuba | | 50.006.048/0001-85 | |
| Endereço | | | |
| Rua: Santos Dumont, 607 | | | |
| Cidade: | Estado CEP | DDD/Telefone | FAX |
| Caraguatatuba | São Paulo 11660-290 | 12 3882.2622 | |
| Conta Corrente: | Banco | Agencia | E-mail |
| 479-0 | Banco do Brasil | 6774-1 | larvilavicentina@hotmail.com |
| Nome do Representante Legal da Entidade | | | CPF |
| Rita de Cássia de Souza Amaral | | | 019.164.458/70 |
| RG / Orgão | Cargo | E-mail | |
| 13.359.490-7 SSP/SP | Presidente | larvilavicentina@hotmail.com | |
| Endereço | | | CEP |
| Rua: Tainá Helena Amaral, 47 | | | 11660-458 |
| Nome do Responsável pelo Projeto | | | CPF |
| Claudio Altair da Silva de Jesus | | | 098.597.458-38 |
| RG / Orgão | Cargo | E-mail | |
| 176.298.247-X SSP/SP | Assistente Social | larvilavicentina@hotmail.com | |
| Endereço | | | CEP |
| Rua: João Francisco do Nascimento, 12 | | | 11667-160 |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Prazo de Execução | |
|--|--|------------|
| | Início | Fim |
| | A NOVA TRAJETÓRIA NO RESGATE DOS DIREITOS E BEM ESTAR DOS IDOSOS | 01/04/2019 |
| <p>Identificação do Objeto</p> <p>Vila Vicentina de Caraguatatuba executa o Serviço de acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional com vivência doméstica, conforme as orientações da resolução 109 do CNAS.</p> <p>Este acolhimento é destinado aos adultos de ambos os sexos de idade igual ou maior de 60 anos, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para adultos que não dispõem de condições de autosustentabilidade, quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar e abandono.</p> <p>Devendo este serviço ser desenvolvido em Residência Inclusivas inserida na comunidade, funcionando em local com estrutura adequada e tendo a finalidade de favorecer a construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.</p> | | |

Finalidade Estatutária

A Vila Vicentina de Caraguatatuba Lar de idosos, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), fundada em 11 de setembro de 1978, é uma associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, católica, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. Tem como finalidade estatutária amparar social e economicamente as pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, nacionalidade; proporcionando-lhes assistência moral, educacional e material, evitando que recorram a mendicância ou permaneçam inativos no seio de suas famílias. No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Público Alvo

Número de vagas: 32 (trinta e duas)

Faixa etária a ser atendida: pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos vindo dos bairros da área urbana ou rural, ou que residem há vários anos no próprio Município de Caraguatatuba.

Regime de Atendimento: Internato

Período: Integral

Dias e horário: 24 horas

Justificativa

A Vila Vicentina, neste momento, vem tentando trilhar no caminho da excelência para o acolhimento de pessoas idosas. A Diretoria atual, juntamente com os profissionais técnicos buscam com determinação, superar os desafios cotidianos para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dispensada aos idosos residentes.

Atualmente destacamos que a instituição passa por reforma geral em andamento com previsão de obras sendo realizadas e com término indefinido, visando a adequação de suas dependências físicas às normas vigentes da ABNT para a viabilização dos projetos propostos (oficinas sociocupacionais) no plano de ação para a plena participação e integração dos usuários. Também tendo como meta o oferecimento de serviços de qualidade, o foco de atuação será o fortalecimento de vínculos entre os próprios idosos e extensivo a família, a inclusão social tendo em vista a potencialização do desenvolvimento das relações que a interação com a sociedade em geral, a intersetorialidade e articulação das ações da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas de modo a contribuir efetivamente para a

quebra do ciclo de exclusão, abandono e preconceito a qual vem enfrentando as pessoas idosas atualmente.

A organização é geral e permeia: rotina documental dos residentes, atendimento dos Órgãos Fiscalizadores de Entidades que acolhem os idosos dentro do município, análise de dinâmicas internas que necessitem de readequações dos usuários e outras providências regularmente tomadas por Entidade que querem continuar mantendo trabalhos sérios e sistematizados no contexto social.

Forma de Acesso

As pessoas idosas de ambos os sexos serão provenientes dos encaminhamentos dos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Ministério Público e Municípios respeitando-se o Estatuto e Regimento Interno da Entidade.

Crítérios de Elegibilidade

O critério de elegibilidade terá como paradigmas a Constituição Federal, Resolução n.º 283/2005, Estatuto do Idoso e a resolução 109 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o próprio Regimento e Estatuto Interno da instituição. Desta forma, a entidade prestará atendimento às pessoas idosas de ambos os sexos, fortalecendo a integração entre eles, bem como os vínculos familiares.

Objetivo Geral

A Vila Vicentina tem como objetivo principal promover a inclusão das pessoas idosas na sociedade mediante o acolhimento humanizado, com vistas ao resgate da dignidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torna-la respeitada em seus direitos de cidadão. Desta forma, a instituição deverá acolher e garantir proteção integral para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, prover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais, favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e promover o acesso a programações culturais de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesse, vivências, desejos e possibilidades a público.

3.3- Objetivos Específicos

- Proporcionar oportunidades de vivência e convivência do idoso, levando-o a socializar-se com a comunidade e seus membros;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o acesso renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Preservar e fortalecer os vínculos afetivos entre o residente e a família;
- Desenvolver atividades voltadas para elevação e valorização de sua auto-estima;

- Trabalhar preventivamente para que o idoso mantenha sua independência, e com a reabilitação em problemas físicos adquiridos durante o período de permanência na entidade;
- Propiciar ao idoso ambiente saudável, onde lhe será fomentada alimentação, medicação, vestuário, atendimento multiprofissional, oferecendo qualidade de vida; desenvolver um trabalho integrado com diversos segmentos sociais do município, visando melhoria do atendimento ao idoso, bem com prevenção à institucionalização;

Metas a serem Atingidas

O atendimento será voltado para 32 idosos residentes, sempre amparados pela equipe de trabalho, sendo-lhes oferecida qualidade de vida proporcionando o bem estar diário dos residentes segundo o Estatuto do Idoso, Estatuto próprio e Regimento interno da Entidade.

Com a parceria do poder público esperamos acolher e garantir proteção integral, a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas, construção da autonomia, indivíduos e famílias em serviços e com acesso a oportunidades e o rompimento do ciclo de violência doméstica.

Metodologia

Dos atendimentos prestados e colocados à disposição dos usuários nesta entidade, estão distribuídos em ações de atividades de assistência social e serviços de saúde visando a inclusão da pessoa idosa, bem como melhora na sua qualidade de vida.

Para o desenvolvimento do plano de trabalho da Instituição, estão previstas ações específicas de cada área profissional os serviços de assistência social, enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, psicologia, médico, auxiliares de enfermagem etc., bem como recreativo, cultural (atividades lúdicas e culturais em parceria com o CIAPI e FUNDACC) e lazer.

A área de Assistência social prestará o atendimento de defesa de Direitos a ações vinculadas ao fortalecimento da família e seus laços afetivos, contribuindo para a sua integração na comunidade. O Serviço social viabilizará o acesso aos serviços da pessoa idosa com ou sem vínculos familiares, trabalhando várias questões das políticas sociais de previdência, assistência social, saúde, orientando a todos os seus direitos. Oportunizará aos idosos abrigados o acesso aos serviços oferecidos pela instituição que possam alcançar plenamente as dificuldades e as necessidades dos mesmos e assim ter mais qualidade de vida e bem-estar, em face de uma sociedade que vitimiza a pessoa já vulnerabilizada. A enfermagem trabalhará para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atuará na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por um enfermeiro (a), a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável. Os técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, promovem os cuidados diários, em caráter integral, como

banho, higiene pessoal, entre outros que se faz necessário para o bem estar dos idosos, administração de medicamentos conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista, aferição de sinais vitais, curativos, acompanhamentos dos idosos em exames e consultas. A área médica contará com um profissional médico da rede pública, que atenderá semanalmente os idosos. Além de tal atendimento que tem o único objetivo de acelerar o encaminhamento para a rede municipal, as pessoas idosas permanecerão com os atendimentos com especialistas através da Rede Municipal de Saúde e o devido encaminhamento. Também recorreremos a Rede Pública de Saúde para o recebimento de medicação, insumos de enfermagem, suplementos alimentares, fraldas geriátricas e transporte dos idosos para o acesso aos equipamentos necessários ao tratamento.

Assim sendo, a institucionalização dos idosos se dará pelo encaminhamento de demanda espontânea direcionada para a SEPEDI e ao Centro Especializado de Assistência Social, onde serão feitos os cadastros e avaliação funcional, bem como a realização de exames laboratoriais (Hemograma, Glicose, Ureia, Creatinina, Sódio, Potássio, Ácido Úrico, Bilirrubinas Totais e Frações, Cálcio, Fósforo, Ferro Sérico, Colesterol Total e Frações, Triglicerídeos, CPK, CKMB, LDH, TGO, TGP, Gama GT, Parasitológico de Fezes, Urina I e Urocultura, Hemoglobina Glicosilada, TSH, T3, T4, PSA e PTF), exames de imagens Raio X de Tórax AP e Perfil com laudo e Eletrocardiograma com laudo, e outros exames que se faz necessário durante a avaliação da equipe técnica da instituição, para posteriormente serem enviados os relatórios técnicos e médico com diagnóstico de doença pregressa, resultados de exames laboratoriais e de imagem a serem analisados pela equipe técnica e médica da entidade e diretoria.

Para que haja um atendimento de qualidade se faz necessário um trabalho integrado com demais órgãos públicos, tais como: Ministério Público, Conselhos Municipal do idoso e Assistência Social, Secretarias Municipais da Pessoa com Deficiência e do Idoso, da Assistência Social, Saúde, Educação, Esportes e Lazer entre outras.

A integração com outras entidades e segmentos da sociedade estabelecidas através de parcerias será fundamental, desde que respeitando o Estatuto da Entidade, bem Como o Regimento Interno e sendo levadas em consideração as necessidades dos idosos. Pretendem-se realizar atividades que estimulem os idosos a desenvolver bio-psico-socialmente, através de jogos, pintura, grupos de recordações, grupos de atividades físicas, entre outras oportunidades a serem oferecidas aos idosos, sempre com acompanhamento técnico.

A avaliação do Plano de Trabalho será feita da seguinte forma:

- Participação nas atividades sociocupacionais;
- Resultados práticos mediante gráficos;
- Envolvimento da Diretoria nas questões cotidianas da Entidade;
- Participação efetiva da comunidade no processo interno de assistência e

manutenção da qualidade de vida dos residentes;

- Elaboração de relatórios segundo critérios de órgãos governamentais e supervisão das secretarias municipais de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

Assim as ações descritas nas atividades da Vila Vicentina estão fundamentadas e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência social, considerando a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, Tem como objetivos:

Art. 2º

I – A proteção à família, maternidade, e a velhice;

Uma vez atingidos os objetivos com que contam nas LOAS, é indispensável olhar o que diz o Art. 3º da referida lei: “Consideram-se entidade e organizações de Assistência Social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos benefícios abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELO PLANO:

1. Oficina de Cuidados de Beleza:

- *objetivo:* resgate da auto-estima feminina e masculina independentemente da limitação visual que possam apresentar.

- *metodologia e quantidade de participantes:* o programa será desenvolvido quinzenalmente com a participação de voluntários individuais e/ou oficinas dos CRAS município visando o atendimento de todos os residentes.

- *dias e horários das atividades:* **Barbeiro:** das 14:00 às 16:30 – a combinar.

- *Apoio:* 01 manicure que vem a entidade para a realização de manicure e pedicure e outros serviços.

Cabeleireiros: voluntários de acordo com a disponibilidade.

2. Oficinas de Artes (atividades com argila, pintura em tela, trabalhos com fibra de bananeira, etc):

- *objetivo:* melhor aproveitamento do potencial dos idosos e a busca do desenvolvimento de atividades da vida diária;

- *metodologia e quantidade de participantes:* Este projeto será desenvolvido mensalmente através do contato com a argila, onde o idoso poderá demonstrar todo o seu potencial de desenvolvimento de habilidades na criação de esculturas. O mesmo visará atingir o maior

número de usuários, segundo capacidades e limitações.

- *dias e horários das atividades*: dias estabelecidos de acordo com a programação da Fundacc

- *Apoio*: 02 Monitores de Artes: de acordo com a exigência de cada atividade programada

3. Viagens:

- *objetivo*: resgate da emoção de estar em outros Municípios interagindo com pessoas de cultura e costumes diferentes no próprio município conhecendo a sua história.

- *metodologia e quantidade de participantes*: o programa será desenvolvido com a realização de um passeio por semestre visando a participação do maior número de usuários e passeios breves no município, segundo capacidades e limitações.

- *dias e horários das atividades*: 02 vezes no mês, dependerá do local a ser visitado.

- *Apoio*: Assistente Social e voluntário

4. Homenagem aos aniversariantes:

- *objetivo*: resgate de alegrias vivenciadas com as tradicionais festas de aniversários. Datas estas que são importantes para a auto-estima de todo ser humano.

- *metodologia e quantidade de participantes*: o programa será desenvolvido mensalmente com a elaboração de quadros comemorativos, visando a celebração dos aniversários de todos os idosos e funcionários.

- *dias e horários das atividades*: sempre no final do mês.

- *Apoio*: Diretoria, funcionários e voluntários.

5. Assistência Ecumênica:

- *objetivo*: respeitar os diferentes credos religiosos, bem como fazer prevalecer a liberdade de culto para os residentes.

- *metodologia e quantidade de participantes*: Este projeto será desenvolvido semanalmente com realização de atividades religiosas, visando o bem-estar espiritual e a convivência fraterna entre os assistidos e como meta a participação do maior número de idosos.

- *dias e horários das atividades*: quarta-feira das 16:00 hs às 17:00 hs e de outros credos a combinar.

- *Apoio*: Matriz de Santo Antônio e outras Igrejas

6. Sabores da Casa:

- *objetivo:* estimular os residentes a sugerirem cardápios que atendam seus gostos e expectativas alimentares, através de cardápio balanceado.

- *metodologia e quantidade de participantes:* este projeto será desenvolvido semestralmente, através da elaboração do cardápio pela nutricionista com sugestão e participação dos próprios usuários visando a boa qualidade da alimentação.

- *dias e horários das atividades:* a combinar com a nutricionista

- *Apoio:* Nutricionista

7. Oficina Terapêutica:

- *objetivo:* desenvolver atividades individuais e grupais de sociabilização, expressão e inserção social, incentivando a imaginação, a criatividade e a produtividade do indivíduo..

- *Metodologia e quantidade de participantes:* Este projeto será desenvolvido semanalmente através de atendimentos individuais numa primeira etapa e prosseguindo com atividades grupais, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal e protagonismo, manutenção de habilidades obtidas durante a vida e a descoberta de novas aptidões. A meta será atingir todos os residentes.

- *dias e horários das atividades:* todas as terças, quartas e quintas.

- *Apoio:* psicóloga

8. Oficina de canto e música

Objetivo: suscitar o gosto pela música a fim expressar as emoções que trazem paz, alegria e reflexão sobre a sua vida e história.

Metodologia e quantidade de participantes: este projeto será desenvolvido semanalmente através do incentivo na participação do maior número de usuários, visando o estímulo e o gosto pela música motivando assim a interação afetiva e efetiva entre os mesmos.

Dias e horários: das atividades: todos os sábados às 15:00 hs.

Apoio: Voluntários

9. Oficina de exercícios físicos

Objetivo: motivar os usuários a realizarem atividades que estimulem os seus membros inferiores e superiores a fim de manter qualidade de vida independência nas atividades de vida diária bem como de locomoção.

Metodologia e quantidade de participantes: este projeto será desenvolvido semanalmente através da motivação e inserção dos usuários na participação das atividades físicas a serem realizadas visando o bem estar do corpo.

Dias e horários: Todas as quartas-feiras das 10:30 hs às 11:20 hs.

Apoio: Voluntários e a Fisioterapeuta.

OBS: Outras oficinas e atividades socioocupacionais serão desenvolvidas ao longo do ano com a inserção dos idosos em atividades no CIAPI e também na realização de atividade com Hidroterapia no CCTI, sendo um compromisso de fundamental importância da entidade para com os usuários e órgãos fiscalizadores na busca pela qualidade de vida.

Cronograma de metas e ações para o desenvolvimento do plano de ação:

| Metas | Ações | Período |
|---|---|-------------------------|
| Melhoria e qualidade de vida dos usuários | Incluir atividades com a ajuda da psicóloga, estagiários e voluntários e outros profissionais, agregando a equipe multiprofissional. | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Qualidade de vida | Promover a participação dos usuários em atividades sociais, culturais, de lazer e de convivência, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e aumento da autoestima. | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Atendimento Psicológico | Prestar orientação e atendimento na área de Psicologia aos usuários pela Instituição e seus familiares. | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Estimular maior comprometimento dos | Palestras/Reuniões/Confraternizações mensais com os familiares e contatos | |

| | | |
|---|--|-------------------------|
| familiares dos institucionalizados | com os familiares para acompanhar os usuários. | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Acompanhar desenvolvimento das atividades relacionadas aos usuários | Participar das atividades, assessorando outros profissionais em suas necessidades. | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Implantar trabalho em equipe, interdisciplinar e motivacional | Organizar treinamentos e capacitações | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Melhorar a gestão e o conhecimento dos funcionários | Compartilhar conteúdos de palestras e cursos em reuniões bimestrais | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Captação de recursos | Elaborar projetos que visem melhorias e ampliação dos serviços prestados aos usuários e melhoria do ambiente de trabalho | 01/04/2019 a 30/09/2019 |
| Criar e manter banco de dados | Prontuários multidisciplinares | 01/04/2019 a 30/09/2019 |

Indicadores dos resultados de avaliação da parceria:

- **Prontuários individuais;**
- **Relatórios das atividades de convívio social;**
- **Lista de frequência;**
- **Fotos das atividades e depoimentos dos usuários**
- **Certificados de participação;**
- **Relatórios, prescrições e evoluções nos prontuários dos usuários.**

3. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA (cronograma de execução)

| Meta | Etapa Fase | Descrição da Meta, Etapa ou Fase | Indicador Físico | | Duração | |
|----------|---------------|---|--------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | | Celebração do Termo de Colaboração | Gabinete | Até 02 | 01/04/2019 | 30/09/2019 |
| | 1 | Preparação e Planejamento Técnico administrativo para execução do projeto | Sala | 01 | Após assinatura do convênio | 01 mês após o recebimento do recurso. |
| | 2 | Processo seletivo contratação e readequação do quadro de RH | | | | |
| 2 | | Acolhimento Institucional | Usuários | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 1 | Acolhida diária para cadastro social na entidade, visita domiciliar, estudo social, cadastro socioeconômico, etc. | Sala | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 2 | Cuidados essenciais diariamente de acordo com a necessidade de cada idoso: alimentação, moradia, medicação, higiene, etc. | Equipe técnica Funcionários | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 3 | Equipamento para abrigo, oferecendo condições adequadas diariamente: alimentação, vestuário, higiene, repouso, saúde, lazer e assistência religiosa | Usuários | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 4 | Ações diárias visando o desabrigo. | Usuários | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |

| | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------------|--------|---------|---------|
| | 5 | Disponibilidade da equipe de enfermagem, auxiliares de enfermagem, e do Médico do PSF diariamente nos cuidados essenciais de acordo com a necessidade de cada idoso | Usuários Famílias | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| 3 | | Recebimento dos Encaminhamentos | Sepedi | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 1 | Encaminhamento diário dos idoso pela SEPEDI | Equipe Técnica | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 2 | Atendimento Social individual e coletivo/familiar diariamente | Equipe técnica | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 3 | Participação da Diretoria diariamente no acompanhamento do processo de institucionalização dos idosos | Diretoria | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| 4 | | Plano de Acompanhamento | Usuários | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 1 | Atendimento diário ou em grupo, visando ampliar a interação entre os próprios idosos e a equipe para o desenvolvimento de todas as atividades da entidade. | Equipe Técnica | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 2 | Reuniões mensais com a equipe técnica, visando melhorias ao atendimento ao idoso, funcionalidade entre os setores (limpeza, cozinha, equipe técnica e diretoria, et.) | Diretoria | 8 | 04/2019 | 09/2019 |
| | 3 | Reuniões mensais da equipe multidisciplinar na instituição para discussão | Equipe Técnica Diretoria | 8 | 04/2019 | 09/2019 |

| | | | | | | |
|--|---|--|----------------|--------|---------|---------|
| | | de casos. | | | | |
| | 4 | Fortalecimento dos vínculos e do convívio familiar através da realização de atividades relacionadas ao convívio familiar, organização da vida cotidiana, acompanhamento das famílias dos idosos objetivando o restabelecimento dos vínculos fragilizados | Equipe Técnica | Até 32 | 04/2019 | 09/2019 |

4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

a) 01 de Abril 2019 a 30 de setembro de 2019.

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Total | Concedente | Proponente |
|--------------------|------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Todas | Todas | Pessoal e Encargos | 381430,70 | 351.672,72 | 29.758,98 |
| Todas | Todas | Material de Consumo | 84.276,00 | - | 84.276,00 |
| Todas | Todas | Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica) | 68.700,00 | - | 68.700,00 |
| TOTAL GERAL | | | 534.407,70 | 351.672,72 | 182.734,98 |

4.1. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

a) Pessoal e Encargos: Abril / 2019 a Setembro / 2019.

| Função | Carga Horaria | Salário | Qtde | Salário | Valor Mensal | Valor 6 meses | Recursos | |
|------------------------------|---------------|----------|------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | | | | | | | Concedente | PropONENTE |
| Assistente Social | 40h | 2.520,22 | 1 | 2.520,22 | 2.520,22 | 15.121,32 | 15.121,32 | |
| Coordenadora Administrativa | 30h | 2.001,78 | 1 | 2.001,78 | 2.001,78 | 12.010,68 | 12.010,68 | |
| Enfermeiro | 44h | 3.215,78 | 2 | 6.431,56 | 6.431,56 | 38.589,36 | 38.589,36 | |
| Técnico de Enfermagem | 40h | 1.375,11 | 3 | 4.125,33 | 4.125,33 | 24.751,98 | 24.751,98 | |
| Cuidador | 40h | 1.375,11 | 5 | 6.875,55 | 6.875,55 | 41.253,30 | 41.253,30 | |
| Auxiliar de Enfermagem | 40h | 1.329,93 | 5 | 6.649,65 | 6.649,65 | 39.897,90 | 39.897,90 | |
| Fisioterapeuta | 40h | 1.389,50 | 1 | 1.389,50 | 1.389,50 | 8.337,00 | 8.337,00 | |
| Cozinheira | 40h | 1.171,01 | 2 | 2.342,02 | 2.342,02 | 14.052,12 | 14.052,12 | |
| Serviços Gerais | 40h | 1.073,20 | 4 | 4.292,80 | 4.292,80 | 25.756,80 | 25.756,80 | |
| Psicólogo | 40h | 774,40 | 1 | 774,40 | 774,40 | 4.646,40 | 4.646,40 | |
| Nutricionista | 40h | 774,40 | 1 | 774,40 | 774,40 | 4.646,40 | 4.646,40 | |
| Enfermeiro - Rt | 30h | 3.788,82 | 1 | 3.788,82 | 3.678,47 | 22.732,92 | | 22.732,92 |
| Auxiliar de Escritório | 44h | 1.171,01 | 1 | 1.171,01 | 1.171,01 | 7.026,06 | | 7.026,06 |
| Adicional Insalubridade | CLT | | 26 | | 3.350,00 | 20.100,00 | 20.100,00 | |
| Ad. Noturno / H. Ficta | CLT | | 26 | | 1.300,00 | 7.800,00 | 7.800,00 | |
| Anuênio | CLT | | 26 | | 1.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| Salário Família | CLT | | 26 | | 150,00 | 900,00 | 900,00 | |
| FGTS | CLT | | 26 | | 4.919,75 | 29.518,50 | 29.518,50 | |
| PÍS | DARF | | 26 | | 650,00 | 3.900,00 | 3.900,00 | |
| 1/3 Férias | Provisão | | 26 | | 1.318,21 | 7.909,25 | 7.909,25 | |
| 13º salário | Provisão | | 26 | | 3.648,10 | 21.888,61 | 21.888,61 | |
| Provisão Encargos e Rescisão | Provisão | | 26 | | 2.036,95 | 12.221,69 | 12.221,69 | |
| Dissídio | Provisão | | 26 | | 2.061,90 | 12.371,41 | 12.371,41 | |
| TOTAL GERAL | | | | 43.137,04 | 63.571,95 | 381.431,70 | 351.672,72 | 29.758,98 |
| TOTAL CONCEDENTE | | | | 38.177,21 | 58.612,12 | 351.672,72 | 351.672,72 | 0,00 |
| TOTAL PROPONENTE | | | | 4.959,83 | 4.959,83 | 29.758,98 | 0,00 | 29.758,98 |

a) Material de Consumo:

| Meta | Fase Etapa | Descrição detalhada | Qtd. | Unidade de fornecimento | Custo Unitário | Custo total | Recursos | |
|----------------------|------------|-------------------------------------|------|-------------------------------------|----------------|------------------|------------|------------------|
| | | | | | | | Concedente | Proponente |
| Todas | Todas | Alimentação | 27 | Supermercado Shibata/Atacadão | 6.438,00 | 6.438,00 | - | 6.438,00 |
| Todas | Todas | Gás de Cozinha | 32 | Com. Diacuy | 1.040,00 | 1.040,00 | - | 1.040,00 |
| Todas | Todas | Material de Limpeza e Higiene | 32 | JR embalagens/Atacadão | 2.500,00 | 2.500,00 | - | 2.500,00 |
| Todas | Todas | Material de Escritório | 32 | Papelaria Eduardo/Hipervale | 600,00 | 600,00 | - | 600,00 |
| Todas | Todas | Material de Procedimento Enfermagem | 32 | Med Center LTDA Hipervale/Lanofarma | 700,00 | 700,00 | - | 700,00 |
| Todas | Todas | Medicamentos | 32 | Farmácia S.O.S farma FarmaConde | 768,00 | 768,00 | - | 768,00 |
| Todas | Todas | Manutenção | 32 | Hidrel/Pison Robson/Fernando | 2.000,00 | 2.000,00 | - | 2.000,00 |
| TOTAL POR MÊS | | | | | | 14.046,00 | | 14.046,00 |
| TOTAL 6 MESES | | | | | | | | 84.276,00 |

b) Terceiros (Pessoa Jurídica)

| Meta | Fase Etapa | Descrição detalhada | Qtd. | Unidade de fornecimento | Custo Unitário | Custo total | Recursos | |
|--------------|---------------|---------------------------------|--------|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------|------------------|
| | | | | | | | Concedente | Proponente |
| Todas | Todas | Consumo de água | 01 mês | Sabesp S.A | 3.200,00 | 3.200,00 | | 3.200,00 |
| Todas | Todas | Consumo de energia elétrica | 01 mês | Bandeirante Energia | 1600,00 | 1.600,00 | | 1600,00 |
| Todas | Todas | Vale Transporte funcionários | 01 mês | Praiamar/Litorânea Transportes | 1.400,00 | 1.400,00 | | 1400,00 |
| Todas | Todas | Cestas Básicas | 01 mês | Supermercado Shibata | 3.600,00 | 3.600,00 | | 3.600,00 |
| Todas | Todas | Conta de Telefone | 01 mês | Vivo Telefonía | 200,00 | 200,00 | | 200,00 |
| Todas | Todas | Conselho Central | 01 mês | Conselho Central s j campos | 600,00 | 600,00 | | 600,00 |
| Todas | Todas | Contabilidade | 01 mês | Nova Idéia | 500,00 | 500,00 | | 500,00 |
| Todas | Todas | combustível | 01 mês | Auto posto Caragua | 200,00 | 200,00 | | 200,00 |
| Todas | Todas | Tarifa bancaria | 01 mês | Caixa Eco Federal | 150,00 | 150,00 | | 150,00 |
| TOTAL | | | | | 11.450,00 | | | 11.450,00 |
| | | | | | Total Mensal | | | 11.450,00 |
| | | | | | TOTAL 6 MESES | | | 68.700,00 |

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE: 01 de abril 2019 a 30 de setembro 2019.

| Meta | Etapa/Fase | Abril /19 | Maior/19 | Junho/19 | julho /19 | Agosto/19 | Setembro/19 |
|-----------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| Todas | Todas | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 |
| TOTAL POR MÊS | | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 | 58.612,12 |
| Total 06 Meses | | | | | | | 351.672,72 |

PROPONENTE: 01 de abril 2019 a 30 de setembro 2019.

| Meta | Etapa/Fase | Abril /19 | Maior/19 | Junho/19 | julho /19 | Agosto/19 | Setembro/19 |
|-----------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| Todas | Todas | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 |
| TOTAL POR MÊS | | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 | 30.455,83 |
| Total 06 Meses | | | | | | | 182.734,98 |

6. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

| Ação | 04/19 | 05/19 | 06/19 | 07/19 | 08/19 | 09/19 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Início do Termo | X | | | | | |
| Término do Termo | | | | | | X |
| Prestação de Contas mensal expedido pela entidade Social | X | X | X | X | X | X |
| Emissão de Relatório de análise da prestação de contas feito pela Vila Vicentina de Caraguatatuba | X | X | X | X | X | X |
| Parecer Conclusivo emitido pela Vila Vicentina de Caraguatatuba Quadrimestral | X | | | | X | |

7. CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Humanos:

| FUNCIÓNÁRIOS | Quantidade | Salário | Carga Horária Sem | Vínculo |
|-----------------------------|------------|----------|-------------------|---------|
| Assistente Social | 1 | 2.520,22 | 44 | CLT |
| Coordenadora Administrativa | 1 | 2.001,78 | 44 | CLT |
| Enfermeiro | 2 | 3.215,78 | 44 | CLT |
| Técnico de Enfermagem | 3 | 1.375,11 | 44 | CLT |
| Cuidador | 5 | 1.375,11 | 44 | CLT |
| Auxiliar de Enfermagem | 5 | 1.329,93 | 40 | CLT |
| Fisioterapeuta | 1 | 1.389,50 | 40 | CLT |
| Cozinheira | 2 | 1.171,01 | 40 | CLT |
| Serviços Gerais | 4 | 1.073,20 | 40 | CLT |
| Psicólogo | 1 | 774,40 | 40 | CLT |
| Nutricionista | 1 | 774,40 | 40 | CLT |
| Enfermeiro - Rt | 1 | 3.788,82 | 40 | CLT |
| Auxiliar de Escritório | 1 | 1.171,01 | 40 | CLT |

b. Instalações Físicas

| DESCRIÇÃO | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Almoxarifado | 1 |
| Banheiro escritório | 1 |
| Banheiro Feminino | 2 |
| Banheiro Masculino | 2 |
| Capela | 1 |
| Cozinhas | 2 |
| Dispensa cozinha | 1 |
| Dispensa Limpeza/higiene | 1 |
| Lavanderia | 1 |
| Quartos | 16 |
| Banheiro acessível | 9 |
| Refeitório | 1 |
| Rouparia | 1 |
| Sala Bazar | 1 |
| Sala de Administração | 2 |
| Sala de Recepção e Serviço Social | 1 |
| Sala de Reuniões | 1 |
| Sala de Serviço Social | 1 |
| Salão de eventos e atividades | 1 |
| Varandas para descanso | 02 |

Espaço Físico existente : Área Total= 1200,00m²

Área Construída reformada: 810m²

91m² será construída no decorrer de 2019 : Sala de enfermagem e fisioterapia.

c. Equipamentos e Mobiliário:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|
| Aparelho de telefone | 2 |
| Aparelho DVD-Karaoke | 1 |
| Aparelho som com 2cx | 1 |
| Aparelho som | 1 |
| Armário de Cozinha | 2 |
| Armário de madeira de escritório | 4 |
| Armário da sacristia | 1 |
| Altar da capela | 1 |
| Arquivo aço | 4 |
| Banco de Jardim ferro | 4 |
| Banco da capela | 10 |
| Cadeira de banho | 6 |
| Cadeira de madeira | 26 |
| Cadeira de plástico | 214 |
| Cadeira de rodas | 21 |
| Caixa acústica | 2 |
| Calculadora | 2 |
| Cama hospitalar | 2 |
| Camas | 35 |
| Câmera fotográfica digital | 1 |
| Colchões | 35 |
| Computador (completo) | 3 |
| Estante aço | 1 |
| Chapeira | 2 |
| Fogão Industrial | 3 |
| Forno Microondas | 1 |
| Forno Industrial | 1 |
| Freezer horizontal | 2 |
| Freezer vertical | 2 |
| Impressora Laser | 3 |
| Liquidificador | 2 |
| Liquidificador industrial | 1 |
| Máquina de lavar roupa (industrial) | 1 |
| Máquina de lavar roupa (residencial) | 3 |
| Mesa grande 3m (madeira) | 2 |
| Mesa madeira para 8 lugares | 25 |
| Mesa para computador | 4 |
| Mesa pequena (madeira) | 9 |
| Multiprocessador alimento | 1 |
| Purificador de água | 2 |
| Rádio Gravador | 1 |
| Roleta bingo | 1 |
| Refrigerador | 6 |
| Serra Tico-tico | 1 |
| Televisão | 3 |

DIRETORIA VOLUNTÁRIA : 10
VOLUNTÁRIOS AVULSOS: 09

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 07 de março 2019.

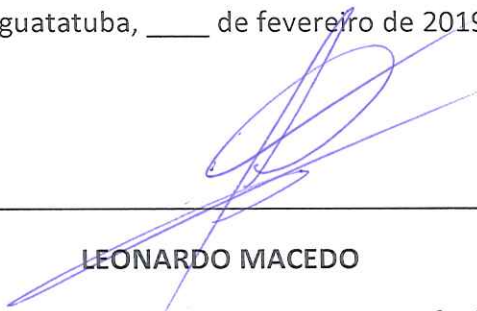


RITA DE CÁSSIA DE SOUZA AMARAL
Presidente Vila Vicentina de Caraguatatuba

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, ____ de fevereiro de 2019.



LEONARDO MACEDO
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso